

Lei nº 934, de 1.982

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Lions Clube"

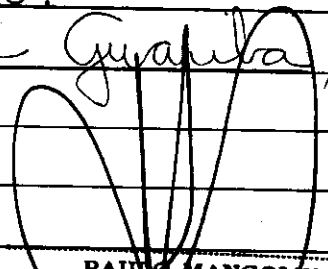
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 1982, Aprovou e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

Lei :

Artigo 1º)- Fica instituído no Município de Guariba, o "Dia Municipal do Lions Clube", a ser comemorado no dia 23 de maio de cada ano, cujas festividades serão promovidas pelos próprios clubes.

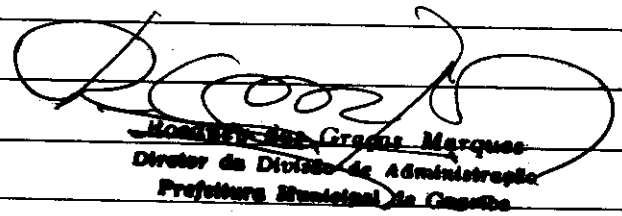
Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de Setembro de 1982.



PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.



Rosário dos Santos Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba